

---

# O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Pouso Alegre - MG - 31 de Março de 2025 Edição 772

---



## PORTARIA SGP Nº 4111/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art.1º- EXONERAR, a pedido a servidora Joseane Tavares Anderson Giusto**, matrícula 17070-2, Fonoaudiólogo (NS I), lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo seu último dia de trabalho a data de 25 de outubro de 2024.

**Art. 2º -** A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 25 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de março de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
31/03/2025 08:32:52  
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
28/03/2025 11:57:35

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4112/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art.1º- EXONERAR, a pedido** a servidora **Maria Celeste Pereira**, matrícula 16734-2, Monitor de Creche (NA II), lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo seu último dia de trabalho a data de 13 de setembro de 2024.

**Art. 2º -** A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 13 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de março de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
31/03/2025 08:33:26  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
28/03/2025 11:56:53

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4113/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art.1º- EXONERAR, a pedido** o servidor **Patrich Fabricio Gabriel**, matrícula 22504-1, Professor PIII (NS I), lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo seu último dia de trabalho a data de 02 de setembro de 2024.

**Art. 2º -** A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de março de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
31/03/2025 08:33:49  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
28/03/2025 11:56:25

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4114/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art.1º- EXONERAR, a pedido** o servidor **Vilmo Barroso**, matrícula 16662-2, Agente Administrativo (NI III), lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, sendo seu último dia de trabalho a data de 30 de agosto de 2024.

**Art. 2º -** A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de março de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
31/03/2025 08:34:14  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
28/03/2025 11:52:56

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br







## PORTARIA SGP Nº 4115/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art.1º- EXONERAR, a pedido** a servidora **Viviane Ligmanoski Oliveira**, matrícula 15665-1, Monitor de Creche (NA II), lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo seu último dia de trabalho a data de 18 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º -** A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de março de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
31/03/2025 08:34:36  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
28/03/2025 11:52:20

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4116/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

### RESOLVE:

**Art. 1º - PRORROGAR, a pedido**, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 29 de março de 2025, a posse de **Luana Natália Lopes Rebouças** aprovada em 157º lugar para a categoria funcional de Professor PII (NI II), no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 29 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de março de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
31/03/2025 08:35:02  
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
28/03/2025 11:51:51

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4117/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

### RESOLVE:

**Art. 1º - PRORROGAR, a pedido**, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 15 de março de 2025, a posse de **Marina Vitória Souza Campos** aprovada em 14º lugar para a categoria funcional de Agente Administrativo (NI III), no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de março de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
31/03/2025 08:38:05  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
28/03/2025 11:51:12

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)







## PORTARIA SGP Nº 4118/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

### RESOLVE:

**Art. 1º - PRORROGAR, a pedido**, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 15 de março de 2025, a posse de **Heitor Novais Pereira** aprovado em 16º lugar para a categoria funcional de Agente Administrativo (NI III), no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de março de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
31/03/2025 08:38:30  
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
28/03/2025 11:50:43

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## PORTARIA SGP Nº 4119/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

### RESOLVE:

**Art. 1º - PRORROGAR, a pedido**, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 15 de março de 2025, a posse de **Sabrina De Melo Almeida** aprovada em 27º lugar para a categoria funcional de Agente Administrativo (NI III), no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário**, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de março de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
31/03/2025 08:38:55  
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
28/03/2025 11:50:12

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## PORTARIA SGP Nº 4120/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

### RESOLVE:

**Art. 1º - PRORROGAR, a pedido**, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 15 de março de 2025, a posse de **Mayla Araújo Castro** aprovada em 01º lugar para a categoria funcional de Jornalista (NS I), no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de março de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
31/03/2025 08:39:28  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
28/03/2025 11:49:42

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4121/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

### RESOLVE:

**Art. 1º - PRORROGAR, a pedido**, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 29 de março de 2025, a posse de **Thamires Stela de Godoy** aprovada em 153º lugar para a categoria funcional de Professor PII (NI II), no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 29 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de março de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*095146\*\*  
31/03/2025 08:39:56  
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
28/03/2025 11:49:03

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br







## PORTARIA SGP Nº 4122/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

### RESOLVE:

**Art. 1º - PRORROGAR, a pedido**, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 29 de março de 2025, a posse de **Diogo de Assis Daniel** aprovado em 16º lugar para a categoria funcional de Professor PIII (NS I) – Educação Física, no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 29 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de março de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
31/03/2025 08:40:25  
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
28/03/2025 11:48:29

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br







## PORTARIA SGP Nº 4123/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

### RESOLVE:

**Art. 1º - PRORROGAR, a pedido**, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 29 de março de 2025, a posse de **Leonardo de Castro Teixeira** aprovado em 05º lugar para a categoria funcional de Professor PII – Educação Artística, no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 29 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de março de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
31/03/2025 08:40:47  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
28/03/2025 11:48:01

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4124/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

### RESOLVE:

**Art. 1º - PRORROGAR, a pedido**, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 29 de março de 2025, a posse de **Isabel Cristina de Oliveira** aprovada em 159º lugar para a categoria funcional de Professor PII (NI II), no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário**, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 29 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de março de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
31/03/2025 08:41:11  
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
28/03/2025 11:47:15

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)

